

## ▶ ENCONTRO COM EMPRESÁRIOS

DEBATE ABORDA PETROBRAS,  
DROGAS E NENHUM PROJETO

| LUCASSIMÕES

| lsimoes@hojeemdia.com.br

O candidato ao governo de Minas pela Rede, João Batista Mares Guia, defendeu o tema da descriminalização das drogas durante encontro dos pretendentes ao Palácio da Liberdade com empresários mineiros na Câmara de Dirigentes Lojistas de BH (CDL). Em um debate ausente de projetos para o Estado, Romeu Zema (Novo) também propôs a divisão da Petrobras e a privatização das partes resultantes da empresa.

À plateia formada por empresários e jovens estagiários do setor, Mares Guia se posicionou favoravelmente à descriminalização de todas as drogas, da maconha ao crack.

“Tem que ser todas as drogas. Não pode é o filho da lavadeira ficar preso por anos por ter fumado baseado e vendido um papelote. Isso é diferente de legalizar as drogas, o que eu sou contra”, disse.

Romeu Zema fez um discurso voltado para a privatização no país. Em sua exposição, afirmou que a Petrobras deveria ser fatiada em seis empresas e entregue à iniciativa privada. “Isso ia diminuir a corrupção e aumentaria a produtividade”, disse o candidato do Novo.

Último a se apresentar, o senador Antonio Anastasia (PSDB), líder nas pesquisas de intenção de voto, evitou falar em chances de vitória no primeiro turno. “Eleição é sempre prevista para ter dois turnos”, disse o tucano.

Também convidado, Fernando Pimental (PT) justificou a ausência por conflitos de agenda, e Adalclever Lopes (MDB) não compareceu porque, segundo a assessoria, estava sem voz.

PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.  
CNPJ/MF 00.409.834/0001-55 - NIRE 31.300.028.186  
Companhia Fechada  
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2018

A Reunião do Conselho de Administração da PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), instalada com a presença dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros da Companhia, presidida pelo Sr. Alexandre Machado Vilela e secretariada pelo Sr. Ricardo Efroim Zats Blas, realizou-se às 16:00 horas do dia 12 de setembro de 2018, na sede social da Companhia, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2222, 8º andar, sala 802, letra A, Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30494-080. Na conformidade da ORDEM DO DIA, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade de votos: (a) aprovação da 6ª (sexta) emissão de notas promissórias comerciais, em 7 (sete) séries, da Companhia (“Notas Comerciais” e “Emissão”, respectivamente), para distribuição pública com estornos restritos, no valor total de R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2016, conforme alterada (“Instrução CVM 566” e “Oferta Restrita”, respectivamente), bem como seus respectivos termos e condições, conforme as características abaixo relacionadas: (i) Valor da Emissão e Data de Emissão: o valor total da Emissão será de R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”) na data de emissão das Notas Comerciais, que será a data da efetiva subscrição e integralização da respectiva Nota Comercial (“Data de Emissão”); (ii) Número de Séries: a Emissão será realizada em 7 (sete) séries, sendo as Notas Comerciais distribuídas no âmbito da primeira série doravante denominadas “Notas Comerciais da 1ª Série”, as Notas Comerciais distribuídas no âmbito da segunda série doravante denominadas “Notas Comerciais da 2ª Série”, as Notas Comerciais distribuídas no âmbito da terceira série doravante denominadas “Notas Comerciais da 3ª Série”, as Notas Comerciais distribuídas no âmbito da quarta série doravante denominadas “Notas Comerciais da 4ª Série”, as Notas Comerciais distribuídas no âmbito da quinta série doravante denominadas “Notas Comerciais da 5ª Série”, as Notas Comerciais distribuídas no âmbito da sexta série doravante denominadas “Notas Comerciais da 6ª Série” e as Notas Comerciais distribuídas no âmbito da sétima série doravante denominadas “Notas Comerciais da 7ª Série”; (iii) Quantidade de Notas Comerciais: serão emitidas 110 (cento e dez) Notas Comerciais; (iv) Valor Nominal Unitário: as Notas Comerciais terão valor nominal unitário de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); (v) Forma e Comprovação de Titularidade: as Notas Comerciais serão emitidas sob a forma cartular e depositadas conforme definido no “Manual de Normas de Debêntures de Distribuição Pública, Nota Comercial de Distribuição Pública” da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento Cetip UTMV (“B3”), perante instituição prestadora de serviços de custodiante da guarda física das Notas Comerciais (“Custodiante”), conforme definido nas respectivas cartúlas das Notas Comerciais (“Cartúlas”), a ser contratada pela Companhia, sendo que, para todos os fins de direito e efeitos, a comprovação da titularidade das Notas Comerciais será feita por meio da posse das Cartúlas. Adicionalmente, para as Notas Comerciais depositadas eletronicamente na B3, será reconhecido como comprovante de titularidade o extrato expedido pela B3 em nome do respectivo detentor das Notas Comerciais. Será contratado prestador de serviços de banco mandatário (“Banco Mandatário”), conforme definido nas Cartúlas, para a Emissão. As Notas Comerciais circularão por endosso em prelo, sem garantia do endossante, de mera transferência de titularidade, conforme disposto no §1º do artigo 4º da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2016 (“Instrução CVM 566”) e no artigo 15 do Anexo I da Lei Uniforme de Genebra, promulgada pelo Decreto nº 57.663, de 24 de janeiro de 1966. Enquanto objeto de depósito centralizado, a circulação das Notas Comerciais se operará pelos registros escriturais efetuados nas contas de depósito mantidas junto à B3, que endossará as Cartúlas das Notas Comerciais ao credor definitivo por ocasião da extinção do registro na B3; (vi) Atualização Monetária e Remuneração: o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente. As Notas Comerciais farão jus ao pagamento de juros remuneratórios, incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário, correspondentes a (a) 120% (cento e vinte inteiros por cento) para as Notas Comerciais da 7ª Série, e (b) 119% (cento e dezoito inteiros por cento) para as Notas Comerciais das demais séries, em ambos os casos sendo tal percentual sobre a variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra group”, expressa na forma percentual ao ano, com base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário, disponibilizado em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), expressa na forma percentual ao ano, com base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por dias úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, desde a Data de Emissão da respectiva série, até a data de seu efetivo pagamento, conforme os critérios definidos no “Caderno de Fórmulas Notas Comerciais – CETIP21”, disponível para consulta na página da B3 na Internet (<http://www.b3.com.br>), replicadas nas Cartúlas das Notas Comerciais (“Remuneração”); (vii) Pagamento do Valor Nominal Unitário e da Remuneração: a Remuneração será paga, juntamente com o Valor Nominal Unitário, em uma única parcela na Data de Vencimento (conforme abaixo definido), ou, se for o caso, na data de eventual resgate ou, ainda, na data de eventual declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais em decorrência de um Evento de Inadimplemento; (viii) Encargos Moratórios: sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impositividade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Notas Comerciais, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, os débitos em atraso, devidamente atualizados, serão acrescidos de: (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (ii) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento (em conjunto, “Encargos Moratórios”); (ix) Prazo e Data de Vencimento: a Emissão terá prazo de vencimento de até 1.095 (hum mil e noventa e cinco) dias contados da Data de Emissão, sendo (i) até 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Emissão para as Notas Comerciais da 1ª série; (ii) até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da Data de Emissão para as Notas Comerciais da 2ª série; (iii) até 548 (quinhentos e quarenta e oito) dias contados da Data de Emissão para as Notas Comerciais da 3ª série; (iv) até 730 (setecentos e trinta) dias contados da Data de Emissão para as Notas Comerciais da 4ª série; (v) até 913 (novecentos e treze dias) dias contados da Data de Emissão para as Notas Comerciais da 5ª série; (vi) até 1.095 (hum mil e noventa e cinco) dias contados da Data de Emissão para as Notas Comerciais da 6ª série; e (vii) até 1.095 (hum mil e noventa e cinco) dias contados da Data de Emissão para as Notas Comerciais da 7ª série (sendo cada data, uma “Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de resgate antecipado a serem previstas nas Cartúlas; (x) Procedimento de Colocação: as Notas Comerciais serão objeto de oferta pública de distribuição com estornos restritos, nos termos da Lei nº 6.395, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da Instrução CVM 476, da Instrução CVM 566 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação da totalidade das Notas Comerciais, prestada pelo coordenador líder, conforme definido nas Cartúlas (“Coordenador Líder”), tendo como público-alvo investidores profissionais, conforme definido no artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“Instrução CVM 539”) e “Investidores Profissionais”, respectivamente). As Notas Comerciais poderão ser ofertadas a, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, podendo ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais; (xi) Distribuição e Forma de Subscrição: as Notas Comerciais serão depositadas para distribuição no mercado primário e serão subscritas e integralizadas exclusivamente através do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3. Concomitantemente à liquidação, as Notas

Comerciais serão depositadas eletronicamente em nome do respectivo titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3; (xii) Negociação: as Notas Comerciais serão depositadas para negociação no mercado secundário, por meio do Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Comerciais depositadas eletronicamente na B3. Conforme disposto nos artigos 15 e 13 da Instrução CVM 476 e observado o cumprimento, pela Emissora, do artigo 17 da Instrução CVM 476, as Notas Comerciais somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução CVM 539, depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, salvo na hipótese de subscrição ou aquisição pelo Coordenador Líder das Notas Comerciais mediante o exercício de garantia firme de colocação pelo Coordenador Líder, devendo (a) o adquirente das Notas Comerciais subscritas pelo Coordenador Líder, na negociação subsequente, observar a restrição de negociação de 90 (noventa) dias acima referida, contados a partir do exercício da garantia firme e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e, (b) o Coordenador Líder observar os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476; (xiii) Local de Pagamento: os pagamentos referentes às Notas Comerciais serão efetuados em conformidade com: (i) os procedimentos adotados pela B3, caso as Notas Comerciais estejam depositadas eletronicamente na B3; (ii) em conformidade com os procedimentos do Banco Mandatário; ou, ainda, (iii) na sede da Emissora, diretamente aos seus titulares, caso as Notas Comerciais não estejam depositadas eletronicamente na B3; (xiv) Prorrogação dos Prazos: considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação relativa às Notas Comerciais previstas nas Cartúlas, conforme definido abaixo, até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com sábados, domingos ou feriados declarados nacionais; (xv) Forma de Subscrição e Preço de Integralização: as Notas Comerciais serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3, exclusivamente por meio do MDA, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3. As Notas Comerciais serão integralizadas à vista, na Data de Emissão, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Valor Nominal Unitário; (xvi) Resgate Antecipado Facultativo: sujeito ao atendimento de condições a serem estabelecidas nas Cartúlas e observados os termos dos parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 5º da Instrução CVM 566, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais de todas ou de determinada série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Notas Comerciais (“Resgate Antecipado Facultativo”). O valor a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Notas Comerciais objeto do Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário acrescido (a) da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, e (b) de prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano multiplicado pelo prazo remanescente da(s) respectiva(s) série(s) a ser(em) resgatada(s), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidente, desde a data do efetivo resgate antecipado até a Data de Vencimento da respectiva série das Notas Comerciais, sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais a serem resgatadas, acrescido da respectiva Remuneração, a ser calculado com fórmula a ser incluídas nas Cartúlas, sendo respeitado, em qualquer caso, um prêmio mínimo de 0,10% flat sobre o Valor Nominal Unitário da respectiva série a ser resgatada, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração. Os prazos e condições para a realização do Resgate Antecipado Facultativo serão dispostos nas Cartúlas das Notas Comerciais; (xvii) Oferta de Resgate Antecipado: observadas as disposições a serem incluídas nas Cartúlas, a Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, oferta de resgate da totalidade das Notas Comerciais de todas ou de determinada série, com o consequente cancelamento das Notas Comerciais resgatadas (“Oferta de Resgate Antecipado”), devendo a Oferta de Resgate Antecipado proposta pela Companhia ser dirigida a todos os titulares de Notas Comerciais em relação a todas as Notas Comerciais de todas ou de determinada série. A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os titulares de Notas Comerciais, em geral ou por série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os titulares de Notas Comerciais para aceitar o resgate antecipado das Notas Comerciais de que forem titulares, de acordo com os termos e condições a serem previstos nas Cartúlas; (xviii) Vencimento Antecipado: o agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), na qualidade de representante dos titulares das Notas Comerciais, poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Notas Comerciais e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido: (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do seu efetivo pagamento; (b) de eventuais Encargos Moratórios; e (c) de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos das Notas Comerciais, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses a serem previstas nas Cartúlas (cada hipótese, um “Evento de Inadimplemento”); (xix) Destinação dos Recursos: os recursos captados no âmbito da Emissão serão utilizados para a gestão ordinária de seus negócios; (xx) Garantias: de forma a garantir o fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora nas Notas Comerciais e no âmbito da Emissão, incluindo o Valor Nominal Unitário, Remuneração, Encargos Moratórios e eventuais despesas e custos incorridos (incluindo, mas não se limitando, a remuneração do Agente Fiduciário), bem como das penas convencionais, indenizações, reembolsos, tributos e similares que o titular das Notas Comerciais incorra ou venha a incorrer para a cobrança de seu crédito (“Obrigações Garantidas”), as Notas Comerciais contarão com aval da MRV Engenharia e Participações S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31.300.023.907 (“MRV”), que responderá, de maneira irrevogável e irretroativa, como devedora solidária e principal pagadora, pelo cumprimento de todas as Obrigações Garantidas assumidas pela Emissora, até sua plena liquidação; (xxi) Agente Fiduciário: para representar a comunidade dos titulares das Notas Comerciais, será contratada a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Agente Fiduciário; e (xxii) Demais Condições: todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Notas Comerciais serão tratadas detalhadamente nas Cartúlas; e (b) autorizar a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais em procuração com poderes específicos e limitados para tanto, praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima, especialmente para: (i) discutir, negociar e definir os termos e condições das Notas Comerciais, desde que observado o acima disposto, em especial, as hipóteses de vencimento antecipado; (ii) contratar o Coordenador Líder para desempenhar a função de instituição intermediária da Oferta Restrita; (iii) celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos; (iv) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; e (v) contratar os demais prestadores de serviços para a oferta, incluindo, sem limitação, Custodiante, Banco Mandatário, assessores legais, entre outros. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 12 de setembro de 2018. Sr. ALEXANDRE MACHADO VILELA, Presidente da Mesa; Sr. RICARDO EFRIM ZATS BLAS, Secretário da Mesa. RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA, ALEXANDRE MACHADO VILELA; RICARDO EFRIM ZATS BLAS, Certificado registro sob o nº 6953382 em 12/09/2018 da Empresa PRIME INCORPORACOES E CONSTRUÇÕES S/A, Nire 31300028186 e protocolo 184893682 - 12/09/2018. Autenticação: CD5CA14DD4B2F3A4E3DB54F22D8B9251A76F11. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/489.368-2 e o código de segurança SWol Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Em 2017, a American Burger se tornou o maior delivery de hambúrguer de MG

CRISTIANO LOPES

CRISTIANOLOPES@HOJEEMDIA.COM.BR

UM NEGÓCIO QUE COMEÇOU  
COM APENAS 800 REAIS

Roberto Shinyashiki, médico e palestrante brasileiro, é o autor da seguinte frase: “Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado”. E este pensamento tem relação direta com a trajetória da empreendedora Camila Guerra, que investiu apenas 800 reais e acreditou no seu sonho, criando a American Burger - o delivery que mais vende hambúrguer em Minas Gerais.

Em fevereiro de 2015, Camila Guerra cursava o sétimo período de Engenharia Mecânica na PUC Minas. Ela gostava muito de comer sanduíche premium, mas não conseguia comer seu hambúrguer favorito em Contagem porque a cidade não possuía nenhum estabelecimento que oferecia sanduíches mais sofisticados.

Percebendo a oportunidade do negócio, Camila resolveu começar o seu sonho pequeno: na cozinha da sua própria casa, com apenas 800 reais e no sistema delivery, onde ela mesma fazia a panfletagem, anotava os pedidos, fazia os sanduíches e realizava as entregas. Foi assim que nasceu a sua hamburgueria, a American Burger.

Com o crescimento exponencial do negócio, Camila precisou convencer o marido Pedro Andrade a largar o emprego na empresa da família do pai para se dedicar de forma intensa na hamburgueria. E assim a American Burger foi crescendo ainda mais.

Ainda em 2015, o casal contratou 5 motoboys e o sofá da casa não cabia mais gente. Naquele momento, perceberam que precisariam buscar um outro lugar e se mudaram para uma cozinha industrial em Contagem, ampliando a capacidade de produção e entrega para Belo Horizonte e Betim. Os 5 motoboys viraram 18 e o negócio explodiu de vender. Em 2016, já possuíam 26 funcionários e o faturamento cresceu 100% em comparação ao ano anterior. Em 2017, a American Burger estava com 28 motoboys e se tornou o delivery com o maior número de vendas de hambúrguer de Minas Gerais e o 5º maior delivery do Brasil. Além disso, faturou o prêmio de Empresa Destaque da ACIC e teve matéria divulgada na Revista Pequenas Empresas & Grandes Negócios.

Em janeiro de 2018, surgiu uma nova oportunidade de ampliação do negócio com a abertura da primeira loja física no bairro Vila da Serra. Em julho, a segunda loja física foi inaugurada no Hot Point Cidade Nova com a venda recorde de 3.335 hambúrgueres no primeiro dia de funcionamento da hamburgueria. “Bom-bou” demais!

Atualmente, a empresa conta com 70 funcionários, 38 motoboys e um cardápio com 17 tipos de sanduíches premium com nomes de carros norte-americanos. Os interessados em conhecer a American Burger poderão acessar o site [www.americanburgerdelivery.com.br](http://www.americanburgerdelivery.com.br), as redes sociais ou o aplicativo disponível na App Store e Google Play.

Camila Guerra deixa uma mensagem para quem deseja empreender: “não tenha medo de arriscar, de inovar, de ser diferente” e complementa: “nunca desista dos seus sonhos”. #AmericanBurger #CamilaGuerra #empreendedorismofeminino

Professor universitário e palestrante escreve neste espaço aos domingos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ/MG**

**PA 117/2018 PP 028/2018** Obj: Aquisição de peças novas e originais para veículos da frota da Prefeitura Municipal de Ibirité e do Fundo Municipal de Saúde. Credenciamento 03/10/2018 de 09:00 às 09:15 Abertura: 03/10/2018 às 09:15. Edital disponível site [www.ibirite.mg.gov.br](http://www.ibirite.mg.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**

Extrato de Adjucação/Homologação - Processo de Licitação Nº.: 0064/2018. Modalidade: Tomada de Preço/0006. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada/Valor: Exito Construtora e Pre-Moldados Ltda-ME/ R\$ 287.651,23. Item: Item 0002 - Reforma e adequação do mercado municipal. Objeto da Licitação: Execução de Obra no Mercado Municipal de Janaúba.

**REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - O Município de Nova Lima, torna público através de seu Pregoeiro, que será reaberto novo prazo do Pregão Presencial Registro de Preço nº 072/2018, Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 147/2014, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios e laticínios para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Nova Lima. A Reabertura da sessão será realizada no dia 28/09/2018 às 13:30 hs. O edital alterado poderá ser retirado no site [www.novalima.mg.gov.br](http://www.novalima.mg.gov.br), em Portal da Transparência/Publicações. Nova Lima, 14 de setembro de 2018. O Pregoeiro.**

**REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o Pregão Presencial Registro de Preço - nº 090/2018. Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 147/2014. Objeto: Aquisição de kit natalidade para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social. Data de realização 28/09/2018 às 09:00 hs. O edital poderá ser retirado no site [www.novalima.mg.gov.br](http://www.novalima.mg.gov.br), em Portal da Transparência/Publicações. Nova Lima, 14 de setembro de 2018. A Pregoeira

**SAEA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO:** Processo nº. 034/2018, Pregão Presencial nº. 017/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de dois geradores a diesel careenado -silenciado-55 KVA para utilização nos poços artesianos dos bairros dos Campos e Nhá Chica. Data para entrega da Documentação e Proposta Comercial 28/09/18 até as 09:00 horas. Abertura Prevista p/ 28/09/18 às 09:10 horas. Informações pelo telefone (35) 3334-2042, site [www.saeacarmodeminas.mg.gov.br](http://www.saeacarmodeminas.mg.gov.br) ou e-mail: [licitacoes@saeacarmodeminas.mg.gov.br](mailto:licitacoes@saeacarmodeminas.mg.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**

Informa que fará o Pregão Presencial N.º 076/2018-Aquisição de alimentação escolar, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da P.M.S.G.R.A.. As propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 28/09/2018. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal-R. Henriqueta Rubim, N.º 27-Centro-SGRA, onde poderá ser obtido o Edital completo. S. G. R. Abaixo 13 de setembro de 2018. Antônio Carlos Noronha Bicalho - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE MINAS/MG**

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2018 ATO DE RECONHECIMENTO / Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 033/2018, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 024/2018, com abertura no dia 27 de setembro de 2018 às 13:30 horas, para Contratação de serviços de manutenção, compreendendo reparos mecânicos, serviços elétricos, com fornecimento de peças, para máquinas pesadas da Prefeitura Municipal . Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Álvaro Correa de Faria, 82, Centro, Santa Rita de Minas/MG, 13/09/2018 - Ademilson Lucas Fernandes - Prefeito.**



**ANUNCIE AQUI (31) 3236-8001**

**ELEIÇÕES SINDICAIS - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PATOS DE MINAS E REGIÃO** - A Comissão Eleitoral, estabelecida nos termos do Art. 69 do Estatuto Social da Entidade, faz saber a todos os sindicalizados, da ativa e aposentados, que serão realizadas eleições gerais para a renovação da diretoria, para mandato de 5 (cinco) anos, com início em 30 de novembro de 2018 e encerramento em 30 de novembro de 2023. As eleições serão regidas pelo Estatuto da Entidade e complementadas pelas normas fixadas pelo presente edital, a saber: 1) Registro de chapas - As chapas poderão se inscrever de 17/09/2018 a 16/10/2018, no horário compreendido entre 9h00 e 17h00, na sede do Sindicato, na Rua Juvá Mandu, 147, Centro, em Patos de Minas (MG). O requerimento de registro de chapa deverá ser protocolado em 3 (três) vias, endereçado à Comissão Eleitoral, assinado por quaisquer dos candidatos que a integra e ser acompanhado pela ficha de qualificação dos candidatos. As chapas não poderão ter número inferior a 2/3 (dois terços) dos cargos a preencher. 2) Publicação das chapas inscritas em 18/10/2018. 3) Prazo para impugnação: 22 a 26 de outubro. 4) Dias, horários e locais de votação - Dia 7 e 8 de novembro, de 10:00 às 17:00 horas - umas itinerantes em Carmo do Paranaíba, Coromandel, Guimarânia, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Paracatu, Patos de Minas, Patrocínio, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros e Vazante - Dias 07 e 08 de novembro, de 10:00 às 17:00 horas - Uma fixa na sede do Sindicato em Patos de Minas. 5) Dia, horário e locais de votação, em caso de necessidade de segundo pleito: Dia 20 e 21 de novembro de 10:00 às 17:00 horas - umas itinerantes em Carmo do Paranaíba, Coromandel, Guimarânia, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Paracatu, Patos de Minas, Patrocínio, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros e Vazante - Dias 20 e 21 de novembro, de 10:00 às 17:00 horas - Uma fixa na sede do Sindicato em Patos de Minas. As umas itinerantes percorrerão todos os locais de trabalho das cidades acima citadas, onde haja associados em condições de voto. 6) Dos Eleitores - De acordo com artigo 65, inciso I do Estatuto Social, eleitores são todos os bancários que se "filiam até o dia 10/05/2018". 7) Disposições gerais - Os associados interessados em participar do processo eleitoral podem obter mais informações junto à Diretoria do Sindicato, em sua sede social. Patos de Minas, 14 de setembro de 2018. "COMISSÃO ELEITORAL

**2ª VCCRM, INF. E JUV. DE ALMENARA/MG****EDITAL DE HASTA PÚB./INTIMAÇÃO**

A Drª Juíza, faz saber, que trará a púb. o pregão de venda/arrematação, os bens: **1º Leilão, dia 26/09/18**, às 14h, c/ lance min. igual à avaliação, no Fórum, R. Dr. Sabino Silva, 32, Centro, e p/ site [www.leiloesjudiciaismg.com.br](http://www.leiloesjudiciaismg.com.br). **01) Proc.º 0017.02.001211-2** de Banco do Nordeste do Brasil S/A contra Odívar Francisco da Rocha e Outros. Bem: 19,36ha do imóvel rural demon. Faz. Bom Jardim do Covoão, em Mata Verde/MG, c/ benfs., CRI local nº 2.865, R\$ 50.000,00. Onus: Cédulas Rurais Pignoráticas; Nota de Crédito Rural; Penhora de: 35,83ha autos 3.285 e, de 8ha autos 3.597, ambas na 2ª VC local; 27,83ha autos 3951/88 na 1ª VC local; Penhora autos 0017.02.001987-7 na 2ª VC local. **02) Proc.º 0017.05.0017338-8** de Ministério Público do Estado de Minas Gerais contra Armando Alves de Oliveira. Bem: Veículo FIAT/Strada Working CD, 10/10, GYX-4184, R\$ 32.000,00. **03) Proc.º 041299-97.2009.8.13.0017** de Ministério Público do Estado de Minas Gerais contra Claudemir Carne. Bem: Terreno urb, em Rubim/MG, na R. Manoel Saraiva, esq. c/ R. Guarará, c/ 170m², nele compreendendo imóvel resid. urb., na R. Guarará, 32, Centro, c/ área constr. de 76,50m², R\$ 40.000,00, e prédio coml. urb., na R. Manoel Saraiva, 339, c/ área constr. de 96,50m², Centro, R\$ 90.000,00; CRI local nº 6.376, Total R\$ 130.000,00. **04) Proc.º 0045606-12.2013.8.13.0017** de Ministério Público do Estado de Minas Gerais contra Idaci Petinga Meireles. Bem: Car./Caminhão/Car. Aberta IMP/GMC 7.110, JMM-3665, 97/97, R\$ 5.000,00. Pcto: Imediato (item 01 a 03), p/ Item 04 em 24h, p/ depósito judl., ou em 15 dias úteis, sendo neste necess. o recolhimento em 24h p/ depósito judl. de 25% do preço ofertado, como caução, e o restante (75%) pagos dentro do prazo anterior. Admitir-se proposta de aquisição parcelada, sendo em 1º leilão não inf. a avaliação, ou em 2º leilão não inf. a 50% da avaliação. Comissão: 5% da arrematação; 5% da proposta de aquisição parcelada; Adjud./remição/transação, 2% da avaliação. Fica intimado o exec., se não localiz. pessoalm. Não arrematado o bem, será realizado **2º Leilão, mesmo dia/local**, às 15h, c/ lance min. de 50% da avaliação. P/ que chegue ao conhecim. de todos e no futuro não aleguem ignorância, expediu-se o presente que será public./afix. na forma da Lei. Em, 06/07/18.

Karla Dolaberta Irrthum-Juíza de Direito

**Assembleia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO**

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS - CNPJ: 17.161.837/0001-15 - A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, às 09:00 horas do dia 21 de setembro de 2018, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) eleição do presidente do Conselho de Administração; b) eleição de membros do Conselho Fiscal; c) outros assuntos de interesse da Companhia. Belo Horizonte, 12 de setembro de 2018. (as) Alessandro Marques - Presidente do Conselho de Administração.

**AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São João do Pacuí no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório 31/2018, Pregão Presencial nº 20/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em mão de obra mecânica para manutenção e conservação de máquinas e veículos pertencentes às diversas secretarias do Município de São João do Pacuí. São João do Pacuí, 13 de setembro de 2018.

**TJ CRIANÇA ABRIGA - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - A presidente do TJ Criança abriga, Sra. Vânia Cláudia Ferreira de Resende, no uso de suas atribuições estatutárias, vem, por este edital, convocar os seus associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2018, em primeira chamada às 08:00 horas e em segunda às 08:30 horas, na sede da entidade, na rua Maria Felipe de Araújo, 75, Santa Efigênia, Belo Horizonte, tendo como pauta o que segue: 1. Apropriação/nomeação de novos associados; 2. Eleição da nova diretoria do TJ Criança Abriga; 3. Aprovação da Prestação de contas da gestão anterior.**

**Edital de Leilão - SICOOB COOPEMATA**

Edital de Leilão 005/2018- O Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão presencial na Rua Idalina Dornas, nº13, Bairro Universitário, Itaúna/MG em 1ª praça 01/10/2018 e 2ª praça 16/10/2018, às 13h, seu imóvel: Um prédio residencial área construída 146,90m² e lote de terreno 549,87m² em Cataguases/MG. Leiloeiro: Fernando Caetano Moreira Filho. Informações, fotos e edital pelo fone: 37-3242-200.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG - Credenciamento nº 05/2018 - objeto: credenciamento de monitores para atuar junto às oficinas do SCFV com prestação de serviços nas áreas de corte masculino e culinária em atendimento a crianças, adolescentes e idosos usuários dos serviços da Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Data: 17/09/2018 a 28/09/2018, de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00. Editais disponíveis no CRAS, rua Ibiá, nº 215, bairro das Graças e no site: [www.novaera.mg.gov.br](http://www.novaera.mg.gov.br). Contatos através do telefone (31) 3861-3364.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial 66/2018 - Processo: 93/2018 - Órgão Gerenciador: Município de Coromandel-MG. Vigência: 12 meses - Objeto: Aquisição de peças para reposição e manutenção de caminhões e ônibus de Secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Empresas: Copeve Coromandel Peças e Veículos Ltda EPP - Valor: R\$ 426.897,10, Patro Diesel LTDA - Valor: R\$231.854,00. Valor Global da Ata: R\$658.751,10. A íntegra da ata se encontra no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br). Coromandel, 14 de setembro de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, RESULTADO DE HABILITAÇÃO. Pregão Presencial 66/2018 - SRP, Processo: 093/2018. Empresas habilitadas: Copeve Coromandel Peças e Veículos Ltda EPP e Patro Diesel LTDA. Data: 14/09/2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial 66/2018 - SRP, Processo: 093/2018, em favor das Empresas: Copeve Coromandel Peças e Veículos Ltda EPP e Patro Diesel LTDA. Data: 14/09/2018. Dione Maria Peres - Prefeita Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG - Aviso de Licitação PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 038/2018, Contratação de empresa para prestação de serviço de licenciamento de uso de software de Gestão Pública Municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existent, migração, implantação, treinamento, suporte, atualização e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e devendo ainda atender todas as necessidades legais, em especial aquelas pertinentes ao SICOM e a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), observadas as condições, características e especificações técnicas determinadas neste edital no Termo de Referência, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do município de São João do Paraíso/MG, a realizar no dia 27.09.2018 às 08h00min. Informações Fone (38)3832-1135 ou e-mail: [licitacoesjp@gmail.com](mailto:licitacoesjp@gmail.com) - Izanilde Rodrigues Sampaio - Pregoeira Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG - Aviso de Licitação PROCESSO LICITATÓRIO nº 065/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 039/2018, Registro de preço para eventual aquisição de material de construção, material hidráulico, ferramentas e material elétrico, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MG, a realizar no dia 28.09.2018 às 08h00min. Informações Fone (38)3832-1135 ou e-mail: [licitacoesjp@gmail.com](mailto:licitacoesjp@gmail.com) - Izanilde Rodrigues Sampaio - Pregoeira Municipal.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE JUIZ DE FORA E REGIÃO**

**ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO CHAPA ÚNICA - O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE JUIZ DE FORA E REGIÃO - SINTRAPOSTO-MG, com base territorial nos municípios de Aiuuruoca, Alagoa, Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Andrelândia, Antônio Carlos, Aracitaba, Bapendí, Barbacena, Barroso, Belmiro Braga, Belo Vale, Bicas, Bicas, Boa Esperança, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Bom Sucesso, Cajuí, Campanha, Campo Belo, Candeias, Capela Nova, Capilólio, Caramuru, Carandaí, Carmo da Cachoeira, Carmópolis de Minas, Carrancas, Carvalhos, Casa Grande, Caxambu, Chácara, Chiador, Coimbra, Conceição da Barra de Minas, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Coronel Pacheco, Coronel Xavier Chaves, Cristiano Ottoni, Cruzília, Desterro de Entre Rios, Desterro do Melo, Divinópolis, Dolores de Campos, Dores do Turvo, Entre Rios de Minas, Ewbank da Câmara, Goiânia, Guaraçuaba, Guarará, Ibertioga, Ibituruna, Ijaci, Itaguara, Itamonte, Itatiaia, Itaverava, Itumirim, Itutinga, Jacinto, Jeceaba, Jesuânia, Juiz de Fora, Lagoa Dourada, Lamim, Lavras, Liberdade, Lima Duarte, Luminárias, Madre de Deus de Minas, Mar de Espanha, Mariana, Maripá de Minas, Marmelópolis, Matias Barbosa, Mercês, Minduri, Moeda, Nazareno, Nepomuceno, Olaria, Oliveira Fortes, Ouro Branco, Ouro Preto, Paiva, Passa Tempo, Passa-Vinte, Paula Cândido, Pedro Teixeira, Pequi, Perdões, Piauí, Purodão do Rio Grande, Piedade dos Gerais, Piracema, Piranga, Ponte Nova, Prados, Queluzito, Resende Costa, Ressaquinha, Ribeirão Vermelho, Rio Espera, Rio Manso, Rio Novo, Rio Pomba, Rio Preto, Ritópolis, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jacutinga, Santana do Deserto, Santana do Garambéu, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Monte, Santos Dumont, São Bento Abade, São Brás do Suaçu, São Francisco de Paula, São João del Rei, São João Nepomuceno, São Lourenço, São Sebastião do Oeste, São Thomé das Letras, São Tiago, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Senador Cortes, Senhora dos Remédios, Seritinga, Serranos, Silveirânia, Simão Pereira, Soledade de Minas, Tabuleiro, Tiradentes, Três Corações, Três Pontas, Varginha e Viçosa (todos estes municípios no Estado de Minas Gerais), com sede na Rua Halfeld, nº 414, Sala 609, Centro, Juiz de Fora/MG, em cumprimento à legislação vigente e ao Estatuto deste Sindicato, comunica que foi registrada a chapa única como concorrente à eleição a que se refere o Aviso publicado no jornal "HOJE EM DIA", Caderno Minas, pág. 08, edição do dia 11 de Setembro de 2018, e no jornal "MINAS GERAIS" (Ano 126 - Nº 165 do caderno 2 do dia 11 de setembro de 2018). DIRETORIA EFETIVA: Presidente - Paulo Guizellini; Vice-Presidente - Rômulo de Oliveira Garbero; 1º Secretário - Luiz Geraldo Martinho; 2º Secretário - Carlos Henrique Pereira; 1º Tesoureiro - Mauro de Oliveira Ruela; 2º Tesoureiro - José Luiz Rodrigues Eres; CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: Antônio de Souza; Pedro Coelho do Nascimento Neto e José Raimundo da Silva; REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO - EFETIVOS: Paulo Guizellini e Luiz Geraldo Martinho; DIRETORIA - SUPLENTE: Paulo Sérgio da Silva, Lázaro Santa Fé dos Santos; Wesley de Alencar Batista Souza; Nelci Pereira Nunes Junior; Mauro Lucio Pereira; Paulo Batista Felix; CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: Helenice Maria da Silveira; Antônio Carlos de Souza Lima e Olavo Sabino Barbosa; REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO - SUPLENTE: Rômulo de Oliveira Garbero e João Olegário da Silva. Nos termos do Estatuto da Entidade, o prazo para impugnação de candidaturas é de 02 (dois) dias, a contar da publicação deste aviso. Juiz de Fora (MG), 13 de Setembro de 2018. Paulo Guizellini - Presidente.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG**

**AVISO de licitação. TOMADA DE PREÇOS 011/2018 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO nº 222/2018.** O Município de Guaxupé - MG torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 011/2018, Processo nº 222/2018, empreitada tipo menor preço global, destinada a seleção e contratação de empresa na área de engenharia para execução dos serviços de implantação asfáltica na entrada da Unidade Básica de Saúde localizada à Rua Antônio Ferreira, nº 128, Jardim Rosana, no Município de Guaxupé/MG. O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia 20 de setembro de 2018 e também no site [www.guaxupe.mg.gov.br](http://www.guaxupe.mg.gov.br), onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes, até o dia 08 de outubro de 2018, às 09:00 horas, abertura no mesmo dia às 09:00 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se cadastrarem na Prefeitura de Guaxupé até o dia 03 de outubro de 2018 e realizarem a caução no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços até o dia 05 de outubro de 2018, devendo o comprovante da caução ser entregue na Secretaria de Finanças/Tesouraria da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Vale, 68 - Centro, Guaxupé/MG até as 17:00 horas do dia 05 de outubro de 2018. VISITA TÉCNICA: deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Barão de Guaxupé, 50 - Centro - Guaxupé/MG - fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias 21 de setembro a 05 de outubro de 2018, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site [www.guaxupe.mg.gov.br](http://www.guaxupe.mg.gov.br). Guaxupé, 14 de setembro de 2018. Rafael Augusto Olinto - Secretário Municipal de Administração.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Turismo e Hospitalidade de João Monlevade - SINEEACTH/JM-MG, Entidade Sindical de 1º Grau, inscrita no CNPJ, sob o nº. 23.942.741/0001-97, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores representados, associados e não associados, vinculados as Empresas Asseio e Conservação, Turismo e Hospitalidade, assim compreendidos os Empregados em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, Motéis, Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais, em Empresas de Turismo, Institutos de Beleza e Cabeleiros, Empregados em Edifícios Comerciais e Residenciais, com abrangência intermunicipal e base territorial nos municípios de Alvinópolis, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, João Monlevade, Nova Era, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, São Domingos do Prata e São Gonçalo do Rio Abaixo, bem como, os empregados das empresas de Limpeza Urbana (Coleta de Lixo Domiciliar, Industrial, de Resíduos de Saúde, Seletiva e de Entulhos, Grandes Geradores de Resíduos), Destino Final do Lixo (Usinas de Reciclagem, Compostagem, Incineradores e Aterros Sanitários). Variação de Vias Públicas. Serviços Complementares de Limpeza Urbana, Operacional, de Manutenção e Administrativo, Manutenção de Áreas Verdes (Jardinagem e Paisagismo, Manutenção e Instalações em Vias e Logradouros Públicos, Poda de Árvores, Capinação e Limpeza de Córregos, Canais e Sistemas de Drenagens, Pintura de Postes e Meio Fio, Operacional, Manutenção e Administrativo), para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 21/09/2018 às 14:00 horas, em primeira convocação e, em não havendo quórum, às 14:30horas em segunda e última convocação, na Sede desta Entidade, sito à Rua Fernão Dias, 303, sl 404, Nossa Senhora do Rosário, João Monlevade/MG, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Alteração estatutária para especificar todas as categorias representadas, ou seja: Empregados em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, Motéis, Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais, em Empresas de Turismo, Institutos de Beleza e Cabeleiros, Empregados em Edifícios Comerciais e Residenciais, com abrangência intermunicipal e base territorial nos municípios de Alvinópolis, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, João Monlevade, Nova Era, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, São Domingos do Prata e São Gonçalo do Rio Abaixo, bem como, os empregados das empresas de Limpeza Urbana (Coleta de Lixo Domiciliar, Industrial, de Resíduos de Saúde, Seletiva e de Entulhos, Grandes Geradores de Resíduos), Destino Final do Lixo (Usinas de Reciclagem, Compostagem, Incineradores e Aterros Sanitários). Variação de Vias Públicas. Serviços Complementares de Limpeza Urbana, Operacional, de Manutenção e Administrativo, Manutenção de Áreas Verdes (Jardinagem e Paisagismo, Manutenção e Instalações em Vias e Logradouros Públicos, Poda de Árvores, Capinação e Limpeza de Córregos, Canais e Sistemas de Drenagens, Pintura de Postes e Meio Fio, Operacional, Manutenção e Administrativo), no Estatuto da Entidade; b) Deliberações consequentes; c) Assuntos gerais. João Monlevade/MG, 15/09/2018 - Ana Cristina Correia - Presidente.**

**HOSPITAL SANTA CATARINA S/A**

CNPJ 25.760.422/0001-96

NIRE 31300038947

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO GERAL (2ª CONVOCAÇÃO)**

O Diretor Presidente do Hospital Santa Catarina S/A, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Av. Getúlio Vargas, 161 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.760.422/0001-96, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 1ª convocação no dia 24 de setembro de 2.018, às 19:00 horas, que será realizada no Hotel JVA, localizado na Av. João Naves de Ávila, nº 820, Bairro Cazeca, em Uberlândia-MG, em razão da sede da companhia não comportar todos os acionistas, o que faz nos termos do artigo 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76, c/c artigo 29 e seguintes do seu Estatuto Social, com a presença de qualquer número de acionistas, a fim de deliberarem sobre as questões relativas à pauta:

Pauta da Assembleia Geral Ordinária

1) Destituição e eleição de Diretor Técnico

Pauta da Assembleia Geral Extraordinária

1) Aumento do capital social da companhia no valor de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), passando-o de R\$11.073.600,00 (onze milhões, setenta e três mil e seiscentos reais), para R\$17.573.600,00 (dezessete milhões, quinhentos e setenta e três mil e seiscentos reais), mediante a subscrição particular e integralização de 370.500.000 (trezentas e setenta milhões e quinhentas mil) novas ações ordinárias, alterando-se a base acionária de 58.482 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e duas) ações ordinárias, para 370.558.482 (trezentos e setenta milhões, quinhentas e cinquenta e oito mil, quatrocentas e oitenta e duas) ações ordinárias. O preço de subscrição das novas ações será de R\$0,0175 (um vírgula setenta e cinco centavos), com base no valor patrimonial da companhia, conforme relatório colocado à disposição dos acionistas na sede da companhia na data da publicação do primeiro anúncio de convocação.

2) Decisão sobre o prazo de integralização do aumento de capital referido e eventual subscrição de sobras;

3) Consequente alteração do estatuto social refletindo estas deliberações.

Uberlândia/MG, 14 de setembro de 2.018.

Plácido Stábele de Oliveira  
Diretor Presidente

**COMARCA DE IBIRITÉ - JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE CITAÇÃO - PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.** O Dr. André Luiz Pimenta Almeida, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ibirité, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de suas funções e na forma da lei, etc... FAZ SABER: A todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo, processam-se os termos e atos da Ação Monitoria, Processo nº 0114.12.014768-0. Requerente: SPAL Indústria Brasileira de Bebidas S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ de nº 61.186.888/0001-93. Advogado: Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel - OAB/MG 64.029. Requerido: Mercaria Almeida Gonçalves Ltda ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ de nº 12.188.946/0001-02. Objeto: A citação do requerido Mercaria Almeida Gonçalves Ltda ME, CNPJ de nº 12.188.946/0001-02, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência dos autos que tramitam perante este Juízo e Secretaria e conteste, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando a parte requerida advertida de que não havendo contestação presumir-se-ão, como verdadeiros, os fatos articulados, pela parte requerente, na inicial, nos termos do art. 344 do CPC/15, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital que será publicado e afixado, na forma da lei. Ibirité, 28 de Agosto de 2018. Eu, Fernando Gabriel Alves Drummond de Oliveira, Escrivão Judicial, o fiz digitar. (a) André Luiz Pimenta Almeida - Juiz de Direito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 059/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a retificação dos valores, condições de habilitação e especificações do objeto do pregão presencial em epígrafe, que tem por objeto a aquisição futura e parcelada, de pneus novos de fábrica, câmaras e protetores para manutenção e funcionamento da frota de veículos municipal e da frota de veículos conveniada. (Ver maiores especificações no Edital de retificação) - Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia 02/10/2018 às 09h, para a realização do certame, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital de retificação já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedorio Branco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira - Pregoeira Oficial.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 070/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2018 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para aquisição de lubrificantes, graxas produtos de limpeza automotiva e etc, para veículos e máquinas da frota municipal e veículos de segurança pública. (Ver maiores especificações no Edital) - Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 01/10/2018 às 09h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedorio Branco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira - Pregoeira Oficial.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social. AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2018. Processo de Compra nº 148/2018 - Tipo: CREDENCIAMENTO.** Objeto: Chamamento público para firmar parceria com organizações da sociedade civil, mediante a celebração de Termo de Colaboração para execução das ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no município de Paracatu/MG. Local da realização da sessão pública da Chamada Pública: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, sediada à Rua Temístocles Rocha, nº 125 - Centro, no dia 17-10-2018 às 09:00h. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - Situada na Avenida Olegário Maciel, 166 - Centro e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.  
Paracatu, 14 de Setembro de 2018.  
**Deiverson Gonçalves dos Santos** - Presidente da Comissão de Seleção.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Presencial RP 071/18, no dia 02/10/18 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a população do Sistema Único de Saúde-SUS do município de Lagoa Santa, nas unidades básicas de saúde, policlínicas e nas farmácias municipais, bem como atender ordens judiciais e demandas da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br - Euvani Lindourar Pereira/Pregoeira.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG**  
A Prefeitura Municipal de Carvalhópolis- MG, no uso de suas atribuições legais, torna Pública a abertura do Processo licitatório: Prc nº 110/2018, **Pregão Presencial nº 32/2018**, Tipo Menor Preço GLOBAL. Cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BUEIROS GRADES SOB MEDIDAS PARA USO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, QUE É PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. No dia 26/09/2018 às 09:00 hrs. Os interessados poderão retirar o edital e obter mais informações à Rua João Norberto de Lima nº 222, Centro, Tel 35- 3282-1209, das 7:30 às 17 hrs. Email: licitacao@carvalhopolis.mg.gov.br e no site www.carvalhopolis.mg.gov.br.  
Carvalhópolis- 13 de setembro de 2018  
**José Antônio de Carvalho- Prefeito Municipal.**

**BRADESCO VENDE DIA 19/09/2018 AS 11h FACILIDADES DE PAGAMENTO**  
**BELO HORIZONTE/MG**  
**BAIRRO LUXEMBURGO**  
Rua Dr. Sete de Março, nº 396. Edif. Porto Velho. Ap. 302, (3º pav). Á. fração ideal de 0,095 do lote 4, quarteirão 2-B. Matr. 34054 do 1º RI Local. Obs: Ocupado. (AF). Lance Mínimo: R\$ 186.000,00  
**Informações: (11) 3845-5599 - www.milanleiloes.com.br**  
RONALDO MILAN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266

**PECINI LEILÕES**  
EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES  
1º Público Leilão 25/09/2018 às 10:00h | 2º Público Leilão 27/09/2018 às 10:00h  
Local do Leilão: Avenida Rotary nº 187 - Jardim das Palmeiras - Campinas/SP Presencial e Online

**ANGELA PECINI SILVEIRA**, Leiloeira Oficial - matrícula Jucep nº 715, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO MÁXIMA S.A. - CNPJ nº 33.923.798/0001-00, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos da Lei Federal nº 9.514/97, alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04, nº 13.043/14 e nº 13.465/17, o seguinte **IMÓVEL: •PRÉDIO RESIDENCIAL Nº 571, construído sobre o Lote nº 24 do Quarteirão 48 do BAIRRO ITAPOÁ, situado à Rua General Efigênio Ruas Santos nº 571, Belo Horizonte/MG. Área do Terreno: 386m², com ÁREA EDIFICADA DE 187m². Matrícula nº 2.196 do 5º CRI de Belo Horizonte/MG. Índice Cadastral nº 315048024001-5. VALORES: 1º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 900.000,00. 2º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 566.964,15. O arrematante pagará à vista o valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; arcará com custas cartoriais, impostos e taxas de transmissão; para lavratura e registro da escritura e com todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação; custas e despesas com a regularização de eventual benfeitoria. A venda é feita em caráter *ad corpus*. Imóvel entregue no estado em que se encontra. **Imóvel ocupado**, desocupação a cargo do arrematante. Ficam os Fiduciários **Amauri Meireles** - CPF: 009.301.646-87 e **Marcia Meireles** - CPF: 617.392.946-53 comunicados das datas dos leilões, pelo presente edital, para o exercício do direito de preferência. Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital Completo disponível no portal da Pecini Leilões.  
Para mais informações: (19) 3295.9777 - Cadastre-se no site antecipadamente para participar do Leilão Online: www.PECINILEILOES.com.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 115/18 - MOD. - PREGÃO N.º 080/18 - TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição de veículo de passeio novo de fábrica, que será utilizado no aprimoramento e na qualidade dos serviços prestados na Instituição, proporcionando melhores condições de transporte aos usuários da Residência Inclusiva. A abertura da sessão será às 14:00 h, dia 27/09/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga - MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 0110/2018 - Tomada de Preço: 0017/2018.** O município de Janaúba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia Segunda-feira, 08 de Outubro de 2018 09:00:00, em sua sede situada na Praça Dr. Rockert, nº 92, Centro, Janaúba/MG, Licitação de nº 00110/2018 na modalidade Tomada de Preço nº 0017/2018, do tipo Menor Preço Global, para Execução de Obra no Mercado Municipal de Janaúba, conforme especificações constante no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, no referido endereço, no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis assim como no site [www.janauaba.mg.gov.br](http://www.janauaba.mg.gov.br).  
Marco Antônio de Carvalho. Presidente da CPL.

33ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte. Edital de Citação de Welberete Aloisio Altamir Leite. Prazo 20 dias. O Dr. Pedro Câmara Raposo-Lopes, MM. Juiz de Direito da Trigésima Terceira Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei etc. Faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante esta Secretaria, tramita ação de busca e apreensão, ajuizada pela BV Financeira SA Credito Financiamento e Investimento em face de Welberete Aloisio Altamir Leite, processo nº 0024.11.296.792-2, tendo por objeto a motocicleta marca Honda, modelo CG 125 FAN KS (GG) B, cor preta, placa HKL1438, chassi 9C2JC4110AR097242, apreendida em 27/11/2012. E, estando o réu Welberete Aloisio Altamir Leite, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.891.626-57, em lugar incerto e não sabido, serve o presente para citá-lo, para todos os termos da presente ação, para querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Hipótese em que será nomeado curador especial (NCP, art. 257, IV). Assim vai o presente devidamente publicado e afixado no átrio do Fórum, Belo Horizonte, 27 de agosto de 2018. Jonas Rêgo-Escrivão Judicial, por ordem do MM. Juiz de Direito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ/MG TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 02/10/2018, ÀS 13H, ESTARÁ REALIZANDO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 313/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018 - OBJETO: CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA MONTAGEM DE BARRACA E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DURANTE A 5ª FESTA DO CAFÉ DE ALTO CAPARAÓ/MG, DIAS 12, 13 e 14 DE OUTUBRO DE 2018, NO ESTÁDIO MUNICIPAL AMÉRICO FERNANDO DE CARVALHO SIQUEIRA. O EDITAL NA ÍNTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br). MAIORES INFORMAÇÕES NO TEL.: (32) 3747.2507/2562. SOPHIA REGINA VILAÇA EMERICK - PREGOEIRA E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2018 - DISPENSA Nº 043/2018:** O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação de acordo com o Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 a contratação de empresa para revisão de 20.000 KM dos veículos DAILY VETRATO 45S17 cód. 770 placas QOG-9155, cód. 772 placas QOG-9143 e cód. 769 placas QOG-9173 localados na Secretaria Municipal de Saúde, por tanto, pagará à empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.762.552/0007-28, o montante de R\$ 4.600,41 (quatro mil, seiscentos reais e quarenta e um centavos). Mais informações, através do e-mail [compraspm@extrema.mg.gov.br](mailto:compraspm@extrema.mg.gov.br). Extrema, 10 de setembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000239/2018 - DISPENSA LICITATÓRIO Nº 000046/2018 - O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO, por tanto, pagará à empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.198.164/0001-60, o montante de R\$ 12.599,84 (doze mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Artigo 24 inciso II da lei 8.666/93. Mais informações pelo email [licitacao@extrema.mg.gov.br](mailto:licitacao@extrema.mg.gov.br). Extrema, 14 de setembro de 2018.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE PAJEÚ/MG**  
**Aviso de Licitação**  
A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Pajeú/MG torna público a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial 023/2018**, tipo **MAIOR VALOR OFERTADO**, destinado a Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações aos Agentes Públicos Ativos e Inativos do Município de Cachoeira de Pajeú/MG, cujo credenciamento se dará às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 07 (sete) de novembro de 2018. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Pajeú/MG, com sede na Rua Afonso Pena, 14 - Centro, pelo telefone (33) 3754-1200, e-mail: [licitacao@pajeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@pajeu.mg.gov.br) ou site [www.cachoeiradepajeu.mg.gov.br](http://www.cachoeiradepajeu.mg.gov.br)  
Cachoeira de Pajeú/MG, 14/09/2018  
**Marcus Vinicius Sales**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA**  
A Prefeitura de Rubelita/MG, torna-se público: **Pregão Presencial nº 037/2018**, a realizar-se no dia 26/09/2018 às 09h00min, objeto: Aquisição, com entrega imediata de veículos automotores, com pagamento do Recurso Proposta nº11759.447000/1180-01. Edital na íntegra através do site: [www.rubelita.mg.gov.br](http://www.rubelita.mg.gov.br). 13/09/2018 - Edileuza Miranda Jardim - Pregoeira Oficial.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
A Câmara Municipal de Santana do Riacho/MG, torna público o **processo licitatório nº 002/2018**, modalidade leilão, para venda do veículo Pas/Automovel Fiat/Uno Way 1.0, Bege, Ano Fab/Ano Mod. 2012/2013, Placa HNN-7793, de propriedade da Câmara Municipal, no dia 10/10/2018 às 10:00 horas. Informações e o Edital completo poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Santana do Riacho, Rua Alfredo Domingos de Melo, nº 153, Centro - CEP 35.845-000. Tel: (31) 3718-6169, ou pelo e-mail: [cmr.santanadoriacho.mg.leg.br@gmail.com](mailto:cmr.santanadoriacho.mg.leg.br@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial Registro de Preço - nº 100/2018**. Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 147/2014. Objeto: Aquisição de mobiliário para escritório. Data de realização **27/09/2018 às 09:30 hs**. O edital poderá ser retirado no site [www.novalima.mg.gov.br](http://www.novalima.mg.gov.br), em Portal da Transparência/Publicações.  
Nova Lima, 14 de setembro de 2018.  
**O Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 107/18 - REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 077/18 - TIPO: Menor preço Unitário. OBJETO: Aquisições de materiais ambulatoriais, médicos e hospitalares em geral que serão utilizados em consultas, procedimentos médicos e ambulatoriais realizados nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 28/09/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga - MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: [licitacao@formiga.mg.gov.br](mailto:licitacao@formiga.mg.gov.br). Edital disponível no site: [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br).**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 116/18 - MOD. - PREGÃO N.º 081/18 - TIPO: Menor preço Unitário. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de equipe de apoio para atuar nos jogos do interior de Minas Gerais - JIMI, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esportes. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 01/10/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga - MG. Informações: telefones (37)3329-1843/3329-1844; e-mail: [licitacao@formiga.mg.gov.br](mailto:licitacao@formiga.mg.gov.br). Edital disponível no site: [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br).**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG**  
Torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 44/2018**, no dia 28/09/2018, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada Av. Tancredo Neves de Almeida Neves, 260 - Centro, objetivando o registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviço de Buffet, conforme descrição constante no Anexo II do Edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br](mailto:licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br). Telefax: (38) 3834-1748. Juracy Fagundes Jácome - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG**  
O MUNICÍPIO DE NOVA PORTEIRINHA-MG, torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45/2018**, no dia 28/09/2018, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada Av. Tancredo Neves de Almeida Neves, 260 - Centro, objetivando o registro de preços para aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares, leite e produtos alimentícios sem lactose, conforme descrição constante no Anexo II do Edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br](mailto:licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br). Telefax: (38) 3834-1748. Juracy Fagundes Jácome - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG**  
O MUNICÍPIO DE NOVA PORTEIRINHA-MG, torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 46/2018**, no dia 28/09/2018, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada Av. Tancredo Neves de Almeida Neves, 260 - Centro, objetivando o registro de preços para a aquisição de madeiras, materiais e produtos de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas em geral, conforme descrição constante no Anexo II do Edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br](mailto:licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br). Telefax: (38) 3834-1748. Juracy Fagundes Jácome - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG. Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 11/2018**, do tipo Menor Preço, sob regime de execução por Empreitada Global, para Contratação de empresa do ramo da engenharia civil para execução da obra da Construção da Farmácia Municipal, neste Município. **Sessão dia 04/10/2018 às 13h15min** (Protocolo dos envelopes conforme o Edital).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG.** Torna público o Resultado de Habilitação referente à "Tomada de Preços 09/2018", cujo objeto é a Contratação de empresa(s) do ramo da engenharia civil para execução das Obras de Construção de Quadras Poliesportivas no Distrito de Palmeiras e no Bairro Matinha, neste Município. Foram Inabilitadas as empresas: Construtora Marcones Ferraco Eireli e Power Construtora Ltda - EPP. E foram Habilitadas as empresas: MRS Construções Ltda - ME, Minas Serviços e Construções Eireli - EPP, LS Cysne Construtora, Construtora Pillartex Ltda, JMoura Construtora e Serviços EIRELI, Construtora Minascon Ltda - ME e DNA Engenharia Construtora e Incorporadora Eireli. Fica aberto o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação para interposição de recurso conforme previsto em Lei, e caso não ocorra, fica marcada a sessão de abertura de Envelope de Proposta de Preço, para o **dia 25 de Setembro de 2018 às 09h00min**, na sala de reuniões do Paço Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG.** Aviso de Licitação. **RERRATIFICAÇÃO. Pregão Presencial nº 55/2018**, sob a forma de SRP - Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço, julgamento por Item, cujo objeto é a Contratação futura de empresa(s) para prestação de serviços com máquinas e caminhões (Moto-niveladoras, carregadeiras, retro-escavadeira, caminhão pipa e caminhão basculante). Foi excluído o Item 4.6 do Termo de Referência do Edital. A sessão que seria realizada no dia 21/09/2018, fica marcada para o dia **27/09/2018 às 09h00min**. As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados na Prefeitura Municipal de Manhuaçu - Setor de Licitações, situada à Praça Cordovil Pinto Coelho, 460 - Centro. Tel. (33) 3339-2712 no horário de 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail: [licitamanhuacu@yahoo.com.br](mailto:licitamanhuacu@yahoo.com.br) ou através do site: [www.manhuacu.mg.gov.br](http://www.manhuacu.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação. Manhuaçu/MG, 14 de Setembro de 2018.

**PREFEITURA BELO HORIZONTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CERTAME Nº 0245/2018**

Processo: 04.001.027.17-74 - Pregão Eletrônico nº 151/2017  
OBJETO: Constitui objeto deste Edital o Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM COMODATO DE DESTAMPADORAS DE TUBO, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (Doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.  
•Credenciamento até dia 01/10/2018 às 08:30 horas.  
•Recepção de propostas até dia 01/10/2018 às 09:00 horas.  
•Abertura da sessão de lances dia 01/10/2018 a partir de 10:00 horas.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar, os interessados deverão providenciar o CADASTRO e o CREDENCIAMENTO no Portal de Compras "Licitações Caixa", gratuitamente, no endereço eletrônico: [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), conforme Edital, que está disponível no endereço eletrônico: [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br), opção PORTAL DE SERVIÇOS -> Licitações. Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores - Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio: [www.pbh.gov.br/sucaf](http://www.pbh.gov.br/sucaf) ou ligar no telefone (31) 3277-4677. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG ou pelo telefone (31) 3277-7735.

**Gelcimar Dias Santana**  
Gerência de Compras

**Jackson Machado Pinto**  
Secretário Municipal de Saúde